



DECRETO N° 32.443, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.320, de 07 de janeiro de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.355/2016 e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 2243/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.320, de 07 de janeiro de 2026 que designou a servidora **Francieli Batistela Bigati - Matrícula 043152** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "B" - F.G.V, na EMEFTI João Manoel Meneghelli.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

